



## COMUNICADO

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – DO RIO GRANDE DO NORTE (OAB/RN) torna público o resultado das apreciações dos recursos impetrados pelos Advogados para a eleição do Quinto Constitucional de 2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

**Processo num. 1218/2012. Assunto: Eleição Quinto Constitucional 2012.**

**Anexo - a)** Carlos Servulo de Moura Leite.

Recurso provido.

**Anexo - b)** Idálio Campos.

Recurso provido.

**Anexo - c)** Sérgio Rosado Maia Miranda.

Negado provimento ao recurso.

**Anexo - j)** Daniel Alves Pessoa.

Provimento parcial do recurso.

**Anexo - l)** Luis Marcelo Cavalcanti de Sousa.

Negado provimento ao recurso.

**Anexo - m)** Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros.

Provimento parcial do recurso.

**Anexo - p)** Waldenir Xavier de Oliveira.

Recurso provido.

**Anexo - u)** Verlano de Queiroz Medeiros.

Recurso provido.

Natal/RN, 24 de agosto de 2012.

Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira  
Presidente

Aldo de Medeiros Lima Filho  
Vice-Presidente

Paulo de Souza Coutinho Filho  
Secretário Geral

Ângela Monteiro Lima  
Secretária Geral Adjunto

Marcos José de Castro Guerra  
Tesoureiro